



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Procuradoria Geral do Estado

Ata da sessão pública para divulgação do resultado da análise das Propostas de Preços e sessão de lances referente ao RDC CONTRATAÇÃO INTEGRADA nº 20190001 - CIDADES, para CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E A CONSTRUÇÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS INSTITUCIONAIS (ESCOLA E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI) E UM RAMAL DE DRENAGEM URBANA COMPLEMENTADO POR UMA VIA COMPARTILHADA DE PEDESTRES NO RESIDENCIAL ALDEMIR MARTINS, SITUADO NA RUA GRAUBEN DO MONTE LIMA (ANTIGA RUA 04), BAIRRO JANGURUSSU, FORTALEZA, CEARÁ Às 15:00 horas do dia 11 de junho de 2019, na Central de Licitações do Estado do Ceará, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), CEP 60811-520, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação 01, composta de seus integrantes presentes: Expedito Pita Júnior, Presidente, Carlos Henrique Brito Sá Barretto, Francisco Antônio Ribeiro Guedes e Maria Íris Oliveira Gonçalves, Membros. Inicialmente, o Sr. Presidente registra a presença dos representantes das empresas: JT CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP e CONSTRUTORA GRANITO LTDA. Após análise das Propostas de Preços das empresas participantes, conforme Parecer Técnico elaborado pela Secretaria das CIDADES, foi constatado que a proposta apresentada pela empresa JT CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP não estava em condições de aceitabilidade, por haver apresentado os percentuais por itens diferentes dos propostos pela Administração, sendo dessa forma desclassificada. As propostas das demais empresas participantes foram consideradas válidas, sendo portanto classificadas para a etapa de lances, conforme subitem 7.1.7. Em ato contínuo, o Presidente informou que os valores de todas as propostas encontram-se acima do valor de referência da Secretaria das CIDADES. Em seguida, o Sr. Presidente informou que, conforme os subitens 3.3 e 7.2 do edital será adotado o modo de disputa aberto, uma vez que as licitantes classificadas atenderam aos requisitos do subitem 6.3 do Edital. De acordo com o subitem 7.2.3 do Edital, a apresentação de lances de cada licitante respeitará o intervalo mínimo de diferença de valores de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em relação ao seu último lance apresentado.

ORDEM	LICITANTE	VALOR R\$
1ª	CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS LTDA/LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	15.750.000,00
2ª	FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	15.750.000,00
3ª	CONSTRUTORA CETRO LTDA	15.120.000,00
4ª	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	14.895.030,45
5ª	CONSTRUTORA GRANITO LTDA	14.700.000,00
Desclassificada	JT CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	12.380.035,55

O Presidente indagou do representante da CONSTRUTORA GRANITO LTDA se havia interesse em ofertar um lance, havendo o mesmo ofertado o valor de R\$ 12.300.000,00, permanecendo o valor ofertado acima do estimado pela Administração. Após várias tentativas de redução com a empresa em epígrafe, esta informou que seria sua última



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Procuradoria Geral do Estado*

proposta. Assim sendo, o Presidente informa que em razão dos valores apresentados estarem acima do estimado pela Administração a licitação foi considerada FRACASSADA. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representantes das empresas presentes. A seguir, o Sr. Presidente questionou se algum licitante tinha interesse em interpor recurso, mas todos declinaram do direito de recorrer. Esta ata será disponibilizada no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representantes das empresas presentes à sessão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – 01**

  
**Expedito Pita Junior**  
Presidente

  
**Francisco Antonio Ribeiro Guedes**  
Membro

  
**Carlos Henrique Brito Sá Barretto**  
Membro

  
**Maria Iris Oliveira Gonçalves**  
Membro

  
**JT CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**

  
**Osny Coelho de Oliveira**

**CONSTRUTORA GRANITO LTDA**

  
**Francisco Cavalcante Machado**